



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2024/04/18

53 - IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE, DE PASSADEIRA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA AVENIDA DO SOUTO, NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil cento e oitenta e três, datada de vinte e seis de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de almofadas redutoras de velocidade, de passadeira e respetiva sinalização horizontal e vertical, na Avenida do Souto, na freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE, DE PASSADEIRA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA AVENIDA DO SOUTO, NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

19-04-2024

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

26-03-2024

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical (Implantação de Almofadas Redutoras de Velocidade e passadeira) na Avenida do Souto, Freguesia de Duas Igrejas, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e posteriormente a sua aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

26-03-2024

Parecer:

NIPG: 19183/24

Data: 2024/03/26

Assunto: Implantação de almofadas redutoras de velocidade, e de passadeira, e respectiva sinalização horizontal e vertical, na Avenida do Souto, na freguesia de Duas Igrejas

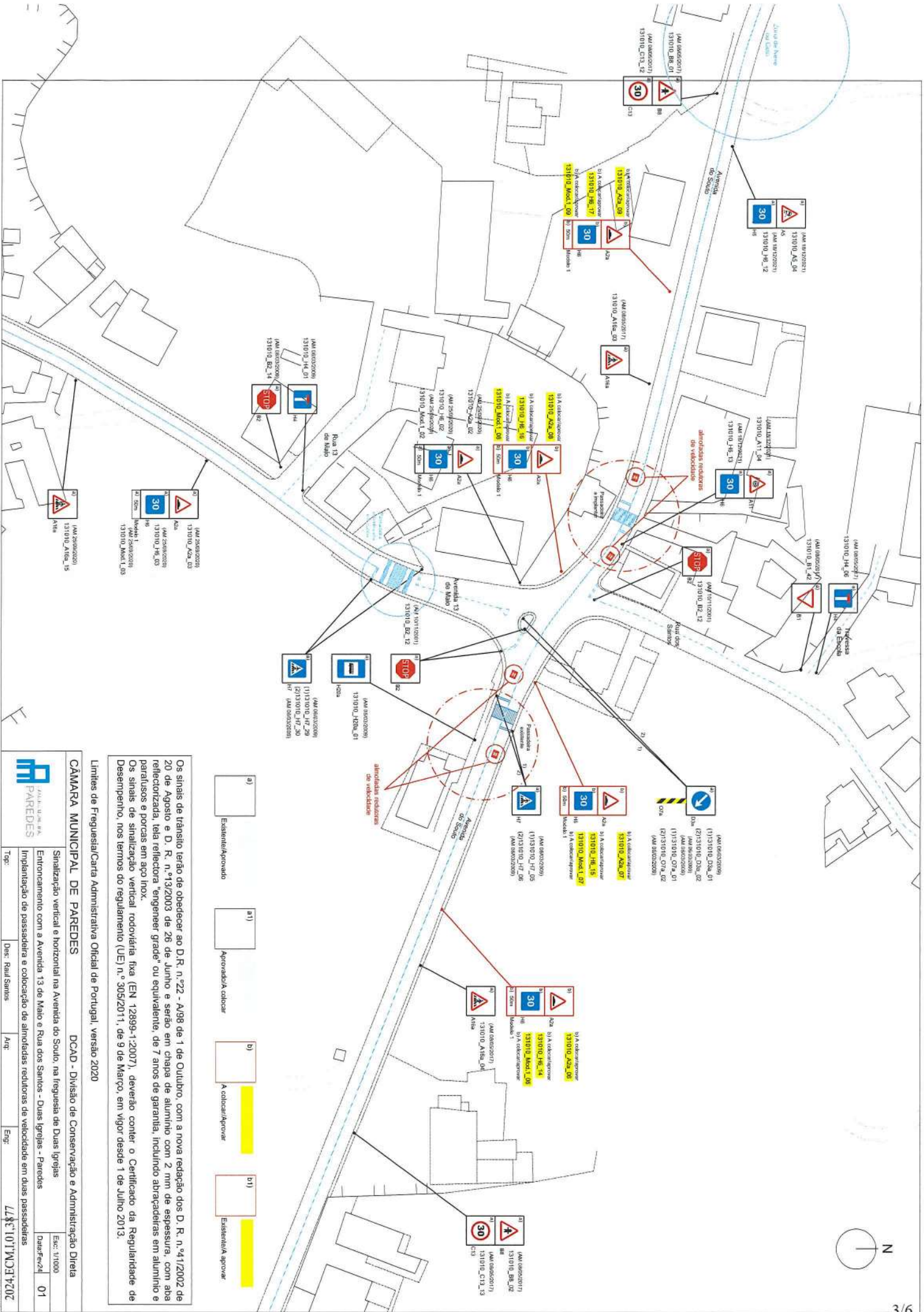
As partes escritas e desenhadas sobre, implantação de almofadas redutoras de velocidade, e de passadeira, e respectiva sinalização horizontal e vertical, na Avenida do Souto, na freguesia de Duas Igrejas estão concluídas;

As mesmas estão concluídas, e encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



<input type="checkbox"/> a)	<input type="checkbox"/> a1)	<input type="checkbox"/> b)	<input type="checkbox"/> b1)
Existente/Aprova	Aprova/dá a colocar	A colocar/Aprova	Existente/Aprova

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º 4/1/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectizante, tela reflectora "engenhier grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

	Esc: 1/1000 Data: F/24 01
Sinalização vertical e horizontal na Avenida do Souto, na freguesia de Duas Igrejas	
Entrocamento com a Avenida 13 de Maio e Rua dos Santos - Duas Igrejas - Paredes	
Implementação de passadeira e colocação de almeidas redutoras de velocidade em duas passadeiras	
Top:	Eng: L43101MCA17202 22/4/23
Desc: Raul Santos	
Arg:	

Ord. Sinal	Ord. Assinal	ID SIB	CODIGO SINAL	TIPO DE SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	DATA REALIZ. ASS. ÚTIL	EMERGÊNCIA	DATA DE CANCELAMENTO	COLocado por	DESCRIÇÃO
				Sinalização Vertical							
1	1		131010_A24_06	Lomba	Avenida do Souto	Dons Lages	Aprovar	70		Mirreza	Na Avenida do Souto, a aproximadamente 10m do cruzamento com a Rua dos Santos e Avenida 13 de Maio, a aproximadamente 50m da passeadeira
1	1		131010_A24_07	Lomba	Avenida do Souto	Dons Lages	Aprovar	70		Mirreza	Na Avenida do Souto, a aproximadamente 100m do cruzamento com a Rua dos Santos e Avenida 13 de Maio, a aproximadamente 50m da passeadeira
1	1		131010_A24_08	Lomba	Avenida do Souto	Dons Lages	Aprovar	70		Mirreza	Na Avenida do Souto, a aproximadamente 10m do cruzamento com a Rua dos Santos e Avenida 13 de Maio, a aproximadamente 50m da passeadeira
1	0		131010_H6_14	Velocidade recomendada de 30km/h	Avenida do Souto	Dons Lages	Aprovar	70		Mirreza	Na Avenida do Souto, a aproximadamente 10m do cruzamento com a Rua dos Santos e Avenida 13 de Maio, a aproximadamente 50m da passeadeira
1	0		131010_H6_15	Velocidade recomendada de 30km/h	Avenida do Souto	Dons Lages	Aprovar	70		Mirreza	Na Avenida do Souto, a aproximadamente 100m do cruzamento com a Rua dos Santos e Avenida 13 de Maio, a aproximadamente 50m da passeadeira
1	0		131010_H6_16	Velocidade recomendada de 30km/h	Avenida do Souto	Dons Lages	Aprovar	70		Mirreza	Na Avenida do Souto, a aproximadamente 100m do cruzamento com a Rua dos Santos e Avenida 13 de Maio, a aproximadamente 50m da passeadeira
1	0		131010_H6_17	Velocidade recomendada de 30km/h	Avenida do Souto	Dons Lages	Aprovar	70		Mirreza	Na Avenida do Souto, a aproximadamente 100m do cruzamento com a Rua dos Santos e Avenida 13 de Maio, a aproximadamente 50m da passeadeira
1	0		131010_M06A1_06	Placa indicadora de distância de 50m	Avenida do Souto	Dons Lages	Aprovar	70		Mirreza	Na Avenida do Souto, a aproximadamente 10m do cruzamento com a Rua dos Santos e Avenida 13 de Maio, a aproximadamente 50m da passeadeira
1	0		131010_M06A1_07	Placa indicadora de distância de 50m	Avenida do Souto	Dons Lages	Aprovar	70		Mirreza	Na Avenida do Souto, a aproximadamente 100m do cruzamento com a Rua dos Santos e Avenida 13 de Maio, a aproximadamente 50m da passeadeira
1	0		131010_M06A1_08	Placa indicadora de distância de 50m	Avenida do Souto	Dons Lages	Aprovar	70		Mirreza	Na Avenida do Souto, a aproximadamente 100m do cruzamento com a Rua dos Santos e Avenida 13 de Maio, a aproximadamente 50m da passeadeira
1	0		131010_M06A1_09	Placa indicadora de distância de 50m	Avenida do Souto	Dons Lages	Aprovar	70		Mirreza	Na Avenida do Souto, a aproximadamente 10m do cruzamento com a Rua dos Santos e Avenida 13 de Maio, a aproximadamente 50m da passeadeira
12	4			Total Sinais/Postes							

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2024/04/27

14 - IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE, DE PASSADEIRA E RESPETIVA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA AVENIDA DO SOUTO, NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 39 membros presentes, a *“Proposta de implantação de almofadas redutoras de velocidade, de passadeira e respetiva sinalização horizontal e vertical, na Avenida do Souto, na freguesia de Duas Igrejas”*.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

02-05-2024

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27 DE ABRIL DE 2024

PONTO 14 - IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE, DE PASSADEIRA E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NA AVENIDA DO SOUTO, NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Catarina da Silveira Nunes Barbosa	a)	PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		JPP	X			
Cátia Filipa Santos Silva		PS	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
José João Martins Barbosa	b)	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira		CDS-PP	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sandra Daniela da Rocha Gaspar	a)	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Jorge Miguel Campanhã Oliveira	a)	PSD				
José Alberto de Sousa		PS				
Rui António Freire Machado		PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Andreia Marisa Pereira Moreira	b)	PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD				
José Ferreira da Silva	b)	PSD				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária